



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2882 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.423,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	05	07	Manutenção do FUNDEB				44.423,34
174	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundeb				298,92
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 16	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			Educação Fundeb - Magisterio 60%				
175	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Fundeb				19.933,29
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 16	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			Educação Fundeb - Magisterio 60%				
210	12.365.0154.2051.0004	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundeb				24.191,13
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 16	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			Educação Fundeb - Magisterio 60%				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	06	Transporte de Alunos				
162	12.361.0151.2023.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte de Alunos				-44.423,34
		02	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 15	
		299 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			TRANSP. DE ALUNOS ESTADUAL				

Anulação (-)

-44.423,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Alvinlândia

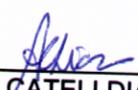
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2882 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1651


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda

